



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026


Ementa: *Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 02/2015 do Poder Legislativo do Município de Primavera/PE, que trata sobre majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Primavera e dá outras providências.*


A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**, Estado de Pernambuco, no exercício das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 26, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Plenário da Câmara dos Vereadores a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica revogada expressamente Resolução nº 02/2015 de 01 de junho de 2015, que dispõe sobre majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Primavera e dá outras providências correlatas”.


Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Primavera/PE, 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Olegário Filho
Vereador Presidente da Câmara


Severino Ramos da Silva
Vereador Vice-Presidente da Câmara


Alberto Rodrigo Ferreira
Vereador 1º Secretário


Cláudia Maria de Lima
Vereadora 2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

JUSTIFICATIVA À RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Em 01 de junho de 2015 foi apresentado e aprovado a Resolução nº 02/2015, no qual foi concedido majoração em 10% (dez por cento) nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Primavera.

Ocorre que, desde a sua publicação, ao longo dos anos legislativos, no dia 01 de março de cada ano, ocorria a majoração dos vencimentos nos termos da referida Resolução, implicando em aumento automático de remuneração.

Todavia, o correto a ser adotado, para fins de reajuste dos vencimentos dos servidores, deveria ser a publicação de nova Resolução específica para cada ano legislativo, motivo pelo qual justificou a apresentação da presente Resolução para fins de correção da lacuna identificada.

Primavera/PE, 23 de fevereiro de 2026.


Antônio Olegário Filho


Vereador Presidente da Câmara


Severino Ramos da Silva

Vereador Vice-Presidente da Câmara


Alberto Rodrigo Ferreira

Vereador 1º Secretário


Cláudia Maria de Lima

Vereadora 2º Secretária

Aprovado em 1º Discursão
Em, 23 de 02 de 2026

Antonio Olegário - Pch
Presidente

Alfredo Rufino
Claudia Inacia de Lima
Felipe de Souza Lopeso.

Danielly Cibelly Soares dos Santos
Cláudio Luiz da Silva
Fidelane Maria da Silva Faceidi
Severino Ramos da Silva